Avaliação da Efetividade das Resoluções CONAMA

Eng. Florestal MSc Eduardo Felizola

Contextualização

- Projeto "Apoio às Políticas Públicas na Área de Meio Ambiente"
- Formulação e Implementação de Políticas Públicas Compatíveis com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável
- Apoio a Implementação e Avaliação do Programa Nacional de Meio Ambiente
- Qualidade na Gestão do Fundo Nacional do Meio Ambiente

OBJETIVOS

- Desenvolver uma metodologia capaz de ser replicada posteriormente em outras avaliações a serem realizadas pelo Grupo Assessor de Planejamento e Avaliação no que tange ao cumprimento e avaliação das resoluções CONAMA
- Realizar uma avaliação referente ao cumprimento de 10 decisões, diretrizes e/ou normas técnicas emanadas pelo CONAMA
- Conhecer a efetividade das ações propostas pelo CONAMA em termos da política pública de meio ambiente
- Tomar conhecimento de possíveis fatores limitantes e propor alternativas de melhoria nas ações

Etapas de Trabalho

- 1ª Agrupamento e seleção das resoluções
- 2ª Seleção de critérios e indicadores a serem utilizados na avaliação
- 3ª Discussão da proposta técnica com Grupo Assessor
- 4ª Avaliação da efetividade das resoluções selecionadas
- 5^a Sistematização das informações
- 6ª Discussão do trabalho e avaliação dos resultados em Plenário

Agrupamento Temático das Resoluções

- Grupo 1 Áreas Protegidas, Biomas e Gestão da Biodiversidade (4 resoluções)
- Grupo 2 Qualidade da Água e Controle da Poluição do Ar e Sonora (3 resoluções)
- Grupo 3 Gestão de Resíduos Perigosos e Licenciamento Ambiental (3 resoluções)

Agrupamento Temporal das Resoluções

- Grupo 1 De 1984 a 1990 (3 resoluções)
- Grupo 2 De 1991 a 1999 (3 resoluções)
- Grupo 3- De 2000 a 2006 (4 resoluções)

Avaliação da efetividade das resoluções CONAMA

 Entrevistas, questionários e pesquisas em banco de dados específicos

Público alvo: órgãos executivos da política nacional de meio ambiente, setor empresarial e sociedade civil (ONG´s, OSCIP´s e Universidades)

Seleção de critérios e indicadores

- Os indicadores de efetividade das resoluções deverão ser expressos como entradas, saídas e resultados
- As entradas referem-se as medidas relativas aos recursos humanos e financeiros, os materiais e equipamentos, enfim a infra-estrutura disponível e alocada em função da observação de determinada resolução
- As saídas serão consideradas as ações resultantes do esforço das entradas, como por exemplo, o número de inspeções realizadas ou o número de autuações executadas
- Os resultados são aqueles provenientes das saídas e deverão refletir os possíveis resultados intermediários ou finais

FLUXOGRAMA

PESQUISA

Questionários Entrevistas Banco de Dados

ENTRADAS

Recursos humanos Recursos financeiros Materiais e equipamentos Infra-estrutura disponível

SAIDAS

Número de inspeções realizadas Número de autuações emitidas Número de empresas licenciadas

AVALIAÇÃO

Indicadores do setor governamental Indicadores do setor empresarial Indicadores da sociedade civil Desempenho da resolução

RESULTADOS

Mudanças nas praticas das empresas Redução dos incidentes ambientais Criação de UC's Melhoria da qualidade do ar Redução da emissão de poluentes

RESOLUÇÕES AVALIADAS

	N° Resolução	Grupo	Caracterização	N° votos
1°	303/2002 - 302/2002 - 369/2006	Áreas Protegidas	Parâmetros, definições e limites das APP's. Define critério para intervenção em APP's.	31
2°	20/1986 - 357/2005	Qualidade da água	Dispõe sobre a classificação das águas doces, salobras e salinas do Território Nacional. Classificação dos corpos d'água, seu enquadramento e estabelece condições e padrões de lançamento de efluentes da água.	17
3°	13/1990	Áreas Protegidas	Referentes às atividades desenvolvidas no entorno de UC's.	14
4°	237/1997	Licenciamento Ambiental	Procedimentos e critérios de licenciamento ambiental.	14
5°	009/1987	Licenciamento Ambiental	Audiências públicas no licenciamento ambiental.	13

RESOLUÇÕES AVALIADAS

6°	267/2000	Produtos Perigosos	Proíbe o uso de gases que destruam a camada de ozônio	8
7°	003/1990 - 18/1986 - 008/1993	Qualidade do ar	Define padrões de qualidade do ar (PRONAR). Define o programa de controle da poluição de ar por veículos automotores e os limites de emissão de poluentes (PROCONVE)	
				12
8°	010/1988	Áreas Protegidas	Regulamentação das APA's	7
9°	279/2001	Licenciamento Ambiental	estabelece o licenciamento ambiental de PCH's	4
10°	307/2002	Produtos Perigosos	Define a gestão de resíduos da construção civil	3

Indicadores Res. 302/303 de 2002 e 369/2006

- Objeto:
- Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites das APP's. Define os critérios para intervenção em APP's.
- Entradas:
- Existência de estrutura de fiscalização das APP`s nos órgãos estaduais e federais de meio ambiente.
- Número de municípios com ação de fiscalização de áreas legalmente protegidas e combate as atividades ilegais ali praticadas.
- % de empresas que adotaram procedimentos associados a gestão ambiental
- % de empresas que declaram ter investido em proteção do meio ambiente

Indicadores Res. 302/303 de 2002 e 369/2006

Saídas:

- Evolução temporal do número de autuações emitidas por órgãos executivos da política nacional de meio ambiente em função de interferência em Áreas de Preservação Permanente APP.
- Existência de planos de uso do entorno de reservatórios e delimitação de APP's (reservatórios) em áreas controladas por empresas públicas ou privadas
- Evolução temporal do número de licenças emitidas envolvendo a intervenção ou a supressão de vegetação em APP's

Resultados:

- Número de municípios com ocorrência de degradação de áreas legalmente protegidas
- Número de municípios com ações de recuperação de áreas degradadas em APP's
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação Res. 302/303 de 2002 e 369/2006

- Existência de infra-estrutura para fiscalização das APP's nas OEMA's e no IBAMA
- 20% dos um municípios brasileiros realizam atividades relacionadas a fiscalização de APP's - IBGE
- 75% das empresas entrevistadas na sondagem especial de meio ambiente da CNI declararam ter adotado procedimentos de gestão ambiental para atender a regulamentação ambiental e 79% das empresas declararam ter realizados investimentos em proteção ambiental
- Numero de autuações em APP's e de licenças para intervenção ainda não foram registradas
- O IBAMA tem solicitado dos diferentes empreendimentos a execução de planos ambientais de uso e conservação do entorno dos reservatórios e a delimitação de APP's
- 9% dos municípios brasileiros apontaram problemas relacionados a degradação de áreas legalmente protegidas consideradas como áreas de preservação permanente e que 27% dos municípios brasileiros implementaram ações de recuperação ambiental e recomposição da cobertura vegetal nativa, incluindo-se ai as matas ciliares e manguezais

Indicadores Res. n° 20/1986 e 357/2005

- Objeto:
- Dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.
- **Entradas:**
- Existência de estrutura de fiscalização / monitoramento dos recursos hídricos nos órgãos executivos da política nacional de meio ambiente, agência de águas e concessionárias de serviços ligadas ao abastecimento de água
- Adoção de índices para avaliar a qualidade da água
- Nível de investimento das empresas em proteção ambiental

Indicadores Res. nº 20/1986 e 357/2005

- Saídas:
- Número de inspeções relacionadas ao monitoramento da qualidade da água realizadas por órgãos executivos da política nacional de meio ambiente, agência de águas e concessionárias de serviços ligadas ao abastecimento de água
- Existência de informações sistematizadas sobre a qualidade da água nos órgãos gestores dos recursos hídricos
- Resultados:
- Percentual de municípios que realizam o tratamento de esgotos domésticos
- Número de municípios que declararam a ocorrência de poluição dos recursos hídricos
- Melhoria da qualidade da água nos corpos hídricos receptores de efluentes
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação Res. nº 20/1986 e 357/2005

- Informações incipientes ou mesmo inexistente sobre a qualidade da água no pais, apenas 9 unidades da federação possuem sistemas de monitoramento da qualidade da água consideradas ótimos ou muito bons, 5 possuem sistemas considerados bons ou regulares e 13 apresentam sistemas fracos ou incipientes
- A Rede Hidrometeorológica Nacional conta com 1671 pontos de monitoramento da qualidade da água. Deste total 485 (29%) estão sob responsabilidade da ANA e os demais 1186 (71%) dividem-se entre outras 24 entidades estaduais e federais
- As redes estaduais contam com cerca de 1500 pontos de monitoramento que analisam de 3 a 50 parâmetros relacionados a qualidade da água, dependendo da unidade da federação
- Parâmetros avaliados: pH, turbidez, condutividade elétrica, temperatura e oxigênio dissolvido, além da determinação da vazão.
- Apenas a região sudeste possui uma condição adequada de monitoramento da qualidade da água. As demais regiões apresentam-se bastante inferiores neste quesito, com destaque para as regiões norte e nordeste

Avaliação Res. nº 20/1986 e 357/2005

- Existência do Índice de Qualidade das Águas IQA, atualmente utilizado por 10 unidades da federação, desenvolvido para avaliar a qualidade da água, tendo como determinante principal sua utilização para o abastecimento público
- Segundo a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 58% dos distritos avaliados não possuem rede coletora de esgotos, apenas 14% do universo amostral possui sistema de coleta com tratamento de efluentes do esgotamento sanitário, 84,6% dos distritos que não possuem sistemas de tratamento de esgotos fazem seus lançamentos nos rios, com destaque para as regiões norte e sudeste (93,8% e 92,3%)
- Tendência de crescimento no investimento das empresas em proteção ao meio ambiente, onde a maior parte das empresas investiram até 3% do seu faturamento em medidas de proteção ao meio ambiente e quase a totalidade das grandes empresas realizaram este tipo de investimento
- Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002 38% dos municípios brasileiros apontaram a ocorrência de poluição dos recursos hídricos, sendo que quase a totalidade dos municípios com mais de 500.000 habitantes apresentaram este tipo de impacto ambiental

Indicadores Res. nº 13/1990

- Objeto:
- Dispõe sobre normas referentes às atividades desenvolvidas no entorno das UC's.
- Entradas:
- Existência de estrutura de fiscalização e licenciamento nos órgãos responsáveis pela gestão das UC's
- Saídas:
- Número de licenças emitidas envolvendo a autorização dos órgãos responsáveis pela gestão das UC´s
- Existência de uma lista de atividades produtivas que possam afetar a biota em determinada unidade de conservação
- Resultados:
- Número de municípios que declararam degradação em UC´s
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação Res. nº 13/1990

- Existência de estrutura de fiscalização e licenciamento no IBAMA (DILIC), que é responsável pelo licenciamento das atividades que possam afetar a biota dentro do raio de 10 km das UC´s federais consideradas de proteção integral
- Existência de uma lista de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, Anexo 1 da resolução 237 de 1997
- Segundo IBGE 20 % dos municípios brasileiros declararam algum tipo de degradação ambiental em áreas legalmente protegidas, os municípios de maior porte ficaram com os maiores índices (72% para os municípios com mais de 500.000 habitantes e 57 % para os municípios entre 100.000 e 500.000)

Indicadores Res. nº 237/1997

- Objeto:
- Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
- Entradas:
- Existência de estrutura de licenciamento nos órgãos responsáveis pela execução da política nacional de meio ambiente
- Número de municípios com competência para realizar o licenciamento ambiental
- Percentual de empresas ou empreendimentos que adotaram procedimentos gerenciais relacionados a gestão ambiental e realizaram investimentos em proteção ambiental

Indicadores Res. nº 237/1997

- Saídas:
- Existência de informações sistematizadas sobre o licenciamento ambiental
- Número de licenças emitidas
- Percentual de empresas ou empreendimentos que já realizaram algum tipo de licenciamento ambiental
- Resultados:
- Percentual de empresas que acusaram algum tipo de problema no processo de licenciamento ambiental
- Número de municípios que acusaram problemas relacionados a poluição da água, ar ou solo por empreendimentos passíveis de licenciamento.
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação Res. nº 237/1997

- Existência de infra-estrutura para o licenciamento ambiental no IBAMA e OEMA's
- 21% dos municípios brasileiros com competência estabelecida na área ambiental e 11% dos municípios brasileiros com acordos de competência para realizar o licenciamento ambiental
- 75,5% das empresas adotaram procedimentos relacionados a gestão ambiental (referencia 2007), as principais motivações foram: atender aos regulamentos ambientais, a conformidade com a política social da empresa e de atender as exigências do processo de licenciamento ambiental
- Existencia do Portal Nacional de Licenciamento Ambiental do Ministério do Meio Ambiente voltado para a divulgação de informações sobre o licenciamento ambiental em âmbito nacional
- Evolução do numero de licenças ambientais emitidas pelo IBAMA (145 em 2003, 222 em 2004, 237 em 2005 e 237 em 2006)

Avaliação Res. nº 237/1997

- A pesquisa Sondagem Especial sobre Meio Ambiente da CNI, revelou que 84% do total das empresas entrevistadas já realizaram algum tipo de procedimento relacionado ao licenciamento ambiental, sendo que deste total, 79,3% deste total acusou algum tipo de problema no processo de licenciamento ambiental
- Principais problemas encontrados pelas empresas: demora na análise −66,9%, custo para atender as exigências do órgão ambiental −52,0%, atender aos critérios técnicos exigidos −42,6%, custo para preparação de estudos e projetos −39,0%, identificar especialistas no assunto −15,6% e outros −4,0%
- 33% dos municípios brasileiros apresentaram ocorrência de poluição do solo, 38% dos municípios apresentaram ocorrência de poluição dos recursos hídricos, 22% dos municípios declararam ter havido a poluição atmosférica por atividades passiveis de serem licenciadas

Indicadores Res. nº 09/1987

- Objeto:
- Dispõe sobre a realização de audiências públicas no processo de licenciamento ambiental.
- Entradas:
- Existência de estrutura de licenciamento nos órgãos responsáveis pela execução da política nacional de meio ambiente
- Existência de procedimentos específicos para a realização de audiências públicas
- Saídas:
- Número de audiências públicas realizadas
- Resultados:
- Nível de importância das audiências públicas na condução de processos de licenciamento ambiental
- Nível de participação da sociedade civil nas audiências públicas
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação Res. nº 09/1987

- Existência de recursos humanos e materiais nas OEMA's e no IBAMA voltados ao atendimento das demandas relacionadas ao licenciamento ambiental, dentre elas a realização de audiências públicas
- Existência de procedimentos específicos como a publicação do edital de realização da audiência no Diário Oficial da União e em jornal regional ou local de grande circulação, rádios e faixas, com indicação de data, hora e local do evento
- Inúmeras audiências públicas realizadas pelo IBAMA nos anos de 2005, 2006 e 2007
- Alto nível de importância do instrumento por representar o principal canal de participação das comunidades envolvidas nas decisões em nível local do licenciamento de determinados empreendimentos
- Ainda não foi avaliado o nível de participação da sociedade civil nas audiências publicas

Indicadores Res. nº 267/2000

- Objeto:
- Proíbe o uso de gases que destruam a camada de ozônio
- Entradas:
- Existência de estrutura responsável pela fiscalização do uso de substancias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Substituição de equipamentos e adequação tecnológica das empresas que utilizam substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Saídas:
- Planos e Programas de eliminação do uso de substancias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Percentual de empresas atendidas pelos Planos e Programas de eliminação do uso de substancias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Resultados:
- Consumo de substancias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação Res. nº 267/2000

- Existência de estrutura no IBAMA, denominada Setor Ozônio, que é responsável pela fiscalização em nível nacional do uso das substancias controladas pelo Protocolo de Montreal
- Disponibilização de aproximadamente de US\$ 55 milhões, provenientes de um fundo internacional gerido pelo Governo Federal, para atender mais de 300 empresas com relação as suas necessidades específicas relacionadas a adequação tecnológica, substituição de equipamentos e de processos fabris
- Existência do Plano Nacional de Eliminação de CFC's, coordenado pelo MMA em conjunto com o PNUD e o Programa Nacional de Eliminação do Brometo de Metila, coordenado pelo MMA em conjunto com a UNIDO
- Todas as metas propostas no Protocolo de Montreal para redução do consumo de substancias capazes de destruir a camada de ozônio foram atingidas antes do tempo previsto

Indicadores Res. nº 18/1986, 03/1990 e 08/1993

- Objeto:
- Define padrões de qualidade do ar (PRONAR). Define o programa de controle da poluição de ar por veículos automotores e os limites de emissão de poluentes (PROCONVE)
- **Entradas:**
- Existência de sistemas de monitoramento da qualidade do ar nos grandes centros urbanos (rede nacional de monitoramento da qualidade do ar)
- Substituição de equipamentos e adequação tecnológica das empresas responsáveis pelas emissões de material particulado na atmosfera
- Substituição de equipamentos e adequação tecnológica das empresas que produzem veículos e combustíveis

Indicadores Res. nº 18/1986, 03/1990 e 08/1993

- Saídas:
- Número de municípios que acusaram problemas relacionados a poluição do ar
- Avaliação temporal do número de autuações do órgão ambiental devido a poluição do ar
- Percentual de empresas fabricantes de veículos automotores cadastradas pelo IBAMA no PROCONVE
- Resultados:
- Percepção da melhoria da qualidade do ar nos grandes centros urbanos
- Evolução temporal do volume de emissão dos gases poluentes contidos nas emissões veiculares
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação

Res. nº 18/1986, 03/1990 e 08/1993

- 85 municípios brasileiros declararam ter implantado / operado estações de monitoramento da qualidade do ar, com a concentração destes dispositivos nos municípios que concentram maiores densidades populacionais
- Segundo dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002, 1.224 municípios informaram ter havido ocorrências relacionadas a poluição atmosférica, o que corresponde a 22 % dos municípios brasileiros
- Segundo a Pesquisa Percepções Sobre Meio Ambiente e Qualidade do Ar em Capitais Brasileiras, percebe-se que, a poluição atmosférica é tida como o maior problema ambiental dentre as capitais pesquisadas, com exceção da cidade de Recife. Segundo a mesma pesquisa a percepção dos moradores das capitais avaliadas é de que a qualidade do ar está piorando em suas cidades
- As principais causas da degradação da qualidade do ar, segundo IBGE: as queimadas, as vias não pavimentadas, a atividade industrial e por fim veículos automotores. Todavia a poluição veicular é tida como a principal causa da poluição do ar de acordo com a percepção da população residente nos grandes centros urbanos

Avaliação

Res. nº 18/1986, 03/1990 e 08/1993

- Com relação a qualidade dos combustíveis líquidos percebe-se que houve um investimento por parte dos fabricantes no sentido de atender as exigências de qualidade das novas tecnologias introduzidas nos veículos
- Com relação a adequação tecnológica promovida pelas empresas fabricantes de veículos avaliou-se, segundo dados do PROCONVE, que os investimentos realizados pelas empresas na engenharia automobilística e na instalação de laboratórios de controle de emissões, foram capazes de atender as especificações relacionadas aos limites de emissão fixados pela resolução
- Comparando-se a redução do volume de emissão dos gases dos modelos de veículos a gasolina e a álcool, fabricados em 2005, em relação aos anteriores a 1986, quando iniciou a atuação do PROCONVE, observa-se uma redução de mais de 90 % na concentração de todos os poluentes avaliados

Indicadores Res. nº 10/1988

- Objeto:
- Dispõe sobre a regulamentação das APA's
- **Entradas:**
- Existência de estrutura física e humana nos órgãos responsáveis pela gestão das APA's
- Saídas:
- Percentual das APA's Federais e Estaduais com planos de manejo e zoneamento ambiental definidas
- Existência de Zonas de Vida Silvestre nas APA's Federais e Estaduais
- Resultados:
- Proteção e conservação dos ecossistemas existentes
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Indicadores Res. nº 279/2001

- Objeto:
- Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental -PCH's
- **Entradas:**
- Existência de estrutura de licenciamento ambiental para o setor elétrico
- Saídas:
- Número de licenças Prévias e de Instalação envolvendo o licenciamento ambiental simplificado de PCH's
- Numero de Licenças de Instalação obtidas com atraso
- Evolução temporal do número de Relatórios Ambientais Simplificados -RAS
- Resultados:
- Numero de PCH's sem impedimentos relacionados ao licenciamento ambiental para sua entrada em operação
- Celeridade na obtenção de licenças relacionadas a empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação Res. nº 279/2001

- 110 Pequenas Centrais Hidroelétricas PCH's em implantação no Brasil com autorização para a sua implantação, ou seja, possuem as licenças prévias e de instalação, indicando a existência, em nível federal e estadual, de estrutura específica nos órgãos ambientais voltada para o licenciamento do setor elétrico
- Deste total somente 6 PCH's apresentaram problemas relacionados a atrasos na obtenção da licença de instalação, o que perfaz um total de 5% dos empreendimentos com atraso em função do processo de licenciamento ambiental
- Somente 20 PCH's (18%) sem nenhum impedimento para sua entrada em operação, ou seja, com licenças ambientais vigentes e obras civis iniciadas
- 48 PCH's apresentam algum tipo de impedimento para sua entrada em operação (44 %) e 42 PCH's apresentam graves impedimentos para sua entrada em operação (38 %) do total de PCH's autorizadas pela ANEEL

Indicadores Res. nº 307/2002

- Objeto:
- Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil
- **Entradas:**
- Existência de fontes de financiamento para as empresas da construção civil e setor público voltadas para gerenciamento de resíduos.
- Existência de estrutura de fiscalização e licenciamento para as áreas de beneficiamento e destinação final de resíduos nos órgãos executivos da política nacional de meio ambiente.
- Existência de certificação para empresas e de normas técnicas direcionadas ao gerenciamento de resíduos da construção civil.

Indicadores Res. nº 307/2002

- Saídas:
- % de empresas que estão certificadas na categoria A do PBQPH no Brasil
- Existência de planos integrados de gerenciamento de resíduos da construção civil elaborados pelos estados, municípios e pelo DF
- Resultados:
- % de municípios que realizam o gerenciamento dos resíduos da construção civil
- Número de municípios com problemas relacionados a disposição inadequada de resíduos sólidos
- Conhecimento da resolução por parte da sociedade civil

Avaliação Res. nº 307/2002

- Com relação a existência de linhas de crédito voltadas ao gerenciamento de resíduos da construção civil verificou-se que a Caixa Econômica Federal possui duas linhas de crédito especificas, uma voltada para o setor público representado pelos Estados, Municípios e DF e outra destinada às empresas ligadas a construção civil.
- O foco da primeira linha de financiamento é fornecer condições para que o setor público (estados, municípios e o DF) possa implementar o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos e a segunda objetiva implantar ações ligadas a redução, reuso e reciclagem dos resíduos nas empresas de construção civil (projeto de gerenciamento de resíduos)
- Não foram avaliados ainda a existência de infra estrutura especifica para fiscalização e licenciamento das atividades beneficiamento e destinação final de resíduos da construção civil, assim como a existência de planos de gerenciamento integrados de resíduos da construção civil

Avaliação Res. nº 307/2002

- Existência de normas técnicas publicadas pela ABNT destinadas ao gerenciamento de resíduos da construção civil. As normas da ABNT são 15.112, 15113, 15114, 15115, 15116 publicadas em 2004
- Percebe-se que a maior parte das empresas qualificadas no PBQPH encontram-se dentro do nível A, revelando uma mudança de postura por parte das empresas construtoras no que se refere a gestão ambiental desses empreendimentos
- Existência de iniciativas voltadas a implementação de sistemas de gerenciamento de resíduos da construção civil nas cidades brasileiras, exemplos: São Paulo, Londrina, Belo Horizonte, Florianópolis, Fortaleza, Salvador, Uberaba e Rio de Janeiro
- Ao avaliarmos a baixa média per capita nacional de geração de resíduos da construção civil (118,1 t/1000 hab/ano), pode-se inferir que, a carência de sistematização das informações e a falta de controle das operações de coleta e destinação final, subestima a real capacidade de geração deste tipo de resíduo nas cidades brasileiras

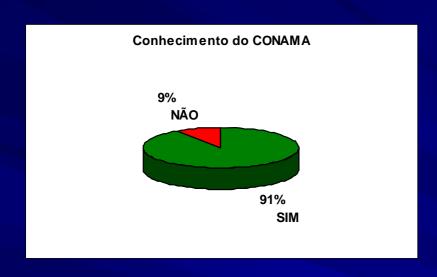
Avaliação Res. nº 307/2002

- Com relação às unidades de processamento de resíduos sólidos, a Pesquisa Diagnostico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos 2004 aponta que 36% das unidades cadastradas pertencem ao grupo em que a disposição final é o solo (lixões, aterros controlados e aterros sanitários), sendo que 49% destas unidades não possuem impermeabilização da base e 11 % não fazem recobrimento
- Segundo dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002 do IBGE, percebe-se que a disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos, de uma forma geral, tem apresentado inúmeros impactos ambientais nos municípios brasileiros, mais notadamente nos municípios com maior densidade populacional
- 44% dos municípios brasileiros declararam fazer a fiscalização e combate ao despejo inadequado de resíduos sólidos, 12 % dos municípios apresentam a formação de consórcio intermunicipal voltado para a disposição de resíduos sólidos e apenas 3 % dos municípios brasileiros possuem legislação ambiental especifica na área de resíduos sólidos

Avaliação do Terceiro Setor

- Realização de entrevistas, via telefone, com Presidentes, Coordenadores, Diretores ou Técnicos Ambientais de Organizações Não Governamentais –ONG's, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, além de Universidades
- Total de 170 instituições contatadas em todo o pais (norte 26, sul 40, centro-oeste 32, nordeste 38, sudeste 34)
- Os resultados da pesquisa mostram que o CONAMA e as resoluções são muito pouco conhecidas pela sociedade civil
- As resoluções conhecidas pelo terceiro setor foram consideradas, pela maioria das respostas, como de pouca aplicação / efetividade
- Quase 100% das Instituições tomam conhecimento das resoluções do CONAMA ou buscam sobre legislação ambiental por meio da Internet; alguns outros meios de comunicação são utilizados, mas com menor significância, tais como: jornais, bibliografia impressa, boletins, publicações, entre outros

Avaliação do Terceiro Setor









Avaliação do Terceiro Setor

Conhecimento de cada Resolução

